



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.919 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 5.697 de 18/08/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	744	2	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	745	2	3.3.90.30 Material de Consumo	300.000,00
	746	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
	747	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
Total do Crédito Adicional Especial				1.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.919 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundo de Emenda Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de agosto de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/08/2022
Neiva de Barros Oliveira